

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 –SEHAB-PMA
PROCESSO Nº 010/2021-SEHAB-PMA.**

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com Justificativa do Ordenador de Despesas e Parecer Jurídico nº 010/2021-AJUR/SEHAB./PMA, acostados aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para, registros de loteamento; abertura de matrículas, averbação sem valor declarado, notificação através de edital, certidão de propriedade, prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização Urbana Social -REURB-S no Município de Ananindeua.

CONTRATADO: **CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de habitação;

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de habitação;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200252053 - Apoio às Ações Administrativas;

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ;

SUBELEMENTO: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;

FONTE: 100100000 - Recursos Ordinários.

VALOR TOTAL de R\$ 196.743,53 (cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 23 de março de 2021



Alexandre César Santos Gomes
Secretário Municipal de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
010/2021-SEHAB/PA**

Fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com a Justificativa do Ordenador de Despesas, Parecer Jurídico e do Controle Interno que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. Autorizo a proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:
CONTRATADO: CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 30.757.038/0001-74, sediada na Rodovia BR-316, nº 1762, Bairro Atalaia, CEP 67.013-000 na cidade de Ananindeua/PA.

OBJETO: Contratação de serviços cartorários para, registros de loteamento, abertura de matrículas, averbação sem valor declarado, notificação através de edital, certidão de propriedade, prenotação de título, atendendo ao programa social de Regularização Urbana Social -REURB-S no Município de Ananindeua

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de habitação;

UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de habitação;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200252053 - Apoio às Ações Administrativas;

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ;

SUBELEMENTO: 3390399900 - Outros Serviços de Terceiros –PJ;

FONTE: 100100000 - Recursos Ordinários.

VALOR TOTAL de R\$ 196.743,53 (cento e noventa e seis mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA: exclusividade nos serviços por ser o Cartório de Registros de Imóveis 1º Ofício de Ananindeua, o único no Município para o objeto da Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: preço em consonância com a Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros.

Ananindeua-PA, 23 de março de 2021



Alexandre César Santos Gomes
Secretário Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua

Conjunto Cidade Nova V, SN-18, esquina com a WE-29, nº 452 – Bairro: Coqueiro – Ananindeua-Pa
CEP: 67033-009 – Telefone: 3255-9226 – E-mail: sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br